


PLANO DE TRABALHO

Secretaria de Desenvolvimento Social				
Endereço			Bairro	
Rua Portugal, nº-20			Gloria	
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone	
Contagem	MG	32.340-010	(031) 3392-1508	
1.1.1 GESTOR (es) DA PARCERIA				
Wellington Soares Martins, matrícula 01445827				
1.2.1 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Nome			CNPJ	
Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS			21.725.056/0001-83	
Endereço			Bairro	
Rua AJ, 171			Conj. Água Branca	
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone	
Contagem	MG	32370-270	3393-1988/3353-1787	
Banco	AG	C.C		
BRASIL	1229-7	48681-7		
e-mail				
cais@cais.org.br				
1.2.1 DIRIGENTE				
Nome do Responsavel			C.P.F	
Winder Almeida de Souza			487.474.086-34	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG-2.156.177	Presidente		23/03/2017 a 22/07/2019	
Endereço			Bairro	
RUA MARIA TRINDADE BARBOSA, 411			STA. CRUZ INDUSTRIAL	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	
Contagem	MG	32.340-485	3393-1988	
Email				
cais@cais.org.br				
				
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEUDO DO PLANO				

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
	INCLUIR CAIS	02/05/2018

Identificação do Objeto

Desenvolvimento de ações do projeto "INCLUIR CAIS", aprovado pela Resolução nº 20/2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto visa contemplar crianças de 3 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, cadastrados no CAIS com ações que visem ampliar os benefícios dos atendimentos especializados da instituição para seu melhor desenvolvimento e promoção da inclusão social. Assim o projeto prevê a realização dos atendimentos especializados através de oficinas terapêuticas que envolvam atendimento educacional especializado, atendimentos clínicos especializados, música, artes e horticultura.

O projeto apresentado se refere a readequação do projeto aprovado pelo Fundo da Infância e Adolescência de Contagem em 2016. O CAIS – Centro de Atendimento e Inclusão Social atua no município de Contagem oferecendo atendimentos especializados nas áreas de saúde, assistência social, educacional e de educação profissional. O público alvo da instituição são bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência. Em suas parcerias a instituição busca atender um número maior de pessoas para assim proporcionar os benefícios dos atendimentos especializados e contribuir para a inclusão social desses, seja na escola, no trabalho ou na sociedade em geral.

Através do atual projeto a instituição tem o objetivo de garantir um melhor atendimento na área da saúde e assistência social aos beneficiários garantindo parte do financiamento de suas ações.

Os atendimentos acontecem através de oficinas terapêuticas que têm como objetivo unir saberes das áreas de educação e saúde e assim ampliar os resultados positivos das intervenções junto às crianças.

Nessas oficinas as crianças são atendidas por uma equipe composta por educadores, profissionais de música, artes ou horticultura e ainda terapeutas ocupacionais e/ou fisioterapeutas e/ou fonoaudiólogos e/ou psicólogos. Dessa maneira a equipe consegue olhar cada criança de forma global, nos seus afazeres diários e assim contribuir para seu melhor desenvolvimento, promovendo uma troca de saberes e experiências além de uma visão integral e transdisciplinar sobre cada caso, suas necessidades e respostas ao tratamento.

4. ARRANJANCIA

Crianças e adolescente cadastrados no CAIS, residentes nos município de Contagem.

5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

60 crianças e adolescentes de 3 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, cadastrados no CAIS e frequentes nos atendimentos.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O projeto tem execução de 04 meses.

7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

1. Realizar atendimentos especializados através de oficinas terapêuticas;
2. Realizar acolhimento das famílias através do Núcleo de Atendimento às famílias;
3. Adquirir materiais de limpeza para instituição.

B. METAS E ETAPAS**8.1- METAS**

Descrição da Despesa	Quantidade em meses	Valor Mensal	Valor Total da Despesa
Pessoal e Encargos	3	R\$ 22.328,52	R\$ 66.985,55
Material de Consumo	1	R\$ 4.814,45	R\$ 4.814,45
TOTAL GERAL			R\$ 71.800,00

8.2 DETALHAMENTO DE METAS DA PARCERIA

DESCRIÇÃO		ITENS
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Salários, Seguridade e Previdência Social - INSS, FGTS, PIS/PASEP, Décimo-terceiro Salário, Adicional de Férias, Ausência Remunerada, Férias, Licenças, Repouso Remunerado e Feriado, Vale Transporte ou Auxílio Transporte, Outros Benefícios.
2	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	Produtos de limpeza e conservação (água sanitária, álcool, bucha, desinfetante, papel toalha, etc).

8.3 PLANO DE DESEMBOLSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

META	ETAPA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 03 MESES	QTDE DE SERVIÇOS	QTDE DE BENEFICIÁRIO
1	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 22.328,51	R\$ 66.985,54	8	60
1	1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.814,46	R\$ 4.814,46	1	
VALOR TOTAL DO PROJETO				R\$	71.800,00	

8.4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	INDICADOR		Início	Término	RESPONSÁVEL
		Und.	Qtd			
1	Montar cronograma e PTI de atendimento para a equipe técnica da instituição	unid.	1	1º mês	1º mês	Gerência Atendimentos
1	Realizar os atendimentos conforme PTI elaborado	unid.	60	1º mês	3º mês	Equipe Clínica
1	Realizar o acolhimento às famílias das crianças atendidas no projeto	unid.	60	1º mês	3º mês	Enfermagem
2	Adquirir materiais de limpeza para a instituição	unid.		1º mês	1º mês	Gerência Administrativa

8.5 - INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Número de profissionais contratados, comprovados pelos contratos e/ou holerites e/ou Gefip e/ou outros documentos.
 Documentos fiscais de comprovação da aquisição de materiais de consumo.
 Número de atendimentos realizados às das crianças e/ou adolescentes no mês, aferidos através da análise documental dos prontuários individuais, bem como dos relatórios mensais.
 Número de acolhimentos realizados pelas equipes de enfermagem e assistência social da organização, aferidos através da análise documental dos prontuários individuais, bem como dos relatórios mensais.
 O total da meta será atingido ao final dos três meses.

9 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO:

A previsão de receitas e despesas é estimada em elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

10 DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas	Parcelas	Total R\$
MUNICIPAL	1	R\$ 71.800,00	R\$ 71.800,00			
TOTAL						71.800,00

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2018 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103.08.243.0070.2131- 33504300 - 2100

11 - CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA

REPASSE	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL
Maio	Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.				
Junho					
Julho					
Agosto					
SOMA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL


A prestação de contas deverá ser apresentada ao final do projeto, por meio dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, na forma e prazos estabelecidos pelo Manual de prestação de contas da CGM e pelas regras estabelecidas no Termo de Parceria.

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMG

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018.

Contagem, 02 de maio de 2018.


Wellington Soares Martins, matrícula 01445827
Gestora do Termo de Colaboração


Luiza Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social